



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2511/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE e a empresa Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

| FUNÇÃO | NOME | SIAPE Nº |
|------------------------------------|-------------------------------------|----------|
| Gestor do Contrato | Marcos da Silva Oliveira | 1884379 |
| Gestor do Contrato - Substituto | Renato Emilio da Silveira Taddei | 1755925 |
| Fiscal Técnico | Ricardo Silvestre Penalva de Farias | 1155596 |
| Fiscal Técnico – Substituto | Danielle Lisboa da Silva | 1854491 |
| Fiscal Administrativo | Ricardo Neves Cabral | 2220957 |
| Fiscal Administrativo - Substituto | Renata Morales Harter | 173023 |

2. O objeto do presente instrumento é a contratação referente a cessão de uso, de área física, a título oneroso, situada nas dependências do prédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Campus Pelotas, destinada à instalação e ao funcionamento de um Posto de Atendimento - PA da Caixa Econômica Federal.

3. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Pelotas, 29 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 30/08/2019 23:42:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33718

Código de Autenticação: a12acbfac3

